

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **PSICOLOGIA DA SEGUNDA REGIÃO.** Aos doze dias do mês de setembro de dois
3 mil e doze, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do CRP-02, em sua sede, na
4 Rua Afonso Pena, 475, Santo Amaro, nesta cidade de Recife, Estado de
5 Pernambuco, com a primeira convocação marcada para as 18h30 e segunda
6 convocação para as 19h00, com a finalidade de aprovar a tabela de anuidades,
7 taxas, emolumentos e outras contribuições propostas pelo CFP, para vigorar no
8 CRP-02 no exercício de 2013, e outros assuntos correlatos. A conselheira
9 Secretária Regina Célia Brandão Furtado inicia a Assembleia, em segunda
10 convocação, com a leitura do Edital de Convocação, passando em seguida, a
11 palavra para a conselheira Presidenta Maria Conceição Costa que faz a exposição
12 iniciando com a Lei nº 12514 de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições
13 devidas aos conselhos profissionais em geral. Em seu Art. 6º, § 1º, esclarece que
14 “Os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do
15 Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação
16 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou pelo índice oficial que
17 venha a substituí-lo”. Dessa forma, apresenta a tabela do INPC com os percentuais
18 de janeiro a agosto de 2012, do acumulado do ano e do acumulado dos últimos
19 doze meses, tendo os percentuais de 0,45 (zero vírgula quatro cinco), 3,4605 (três
20 vírgula quatro seis, zero cinco) e 5,3877 (cinco vírgula três oito sete),
21 respectivamente. Em seguida, expõe as informações da inflação para o ano de
22 2012, verificando pelos dados, que a previsão da inflação para 2012 é de 5,24%.
23 Após intenso debate sobre a Lei nº. 12.514/2011, a conselheira apresenta a tabela
24 dos valores da anuidade de 2013, com as respectivas taxas, de Pessoa Física e
25 Pessoa Jurídica. Deliberou-se a aplicação do índice de 5,17% (cinco vírgula
26 dezessete por cento) para o valor das anuidades de Pessoa Física e Jurídica. Para
27 Pessoa Física o valor será de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais),
28 Fundo de Seção de R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) e para
29 Pessoa Jurídica, conforme o capital social, terá os seguintes valores: a) até R\$

30 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 252,17 (duzentos e cinquenta e dois reais e
31 dezessete centavos); b) acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta
32 mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 504,34 (quinhentos e quatro
33 reais e trinta e quatro centavos); c) acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e
34 até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 756,51 (setecentos e cinquenta e seis
35 reais e cinquenta e um centavos); d) acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
36 e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 1.008,68 (um mil e oito reais e
37 sessenta e oito centavos); e) acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até
38 R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 1.260,85 (um mil, duzentos e sessenta
39 reais e oitenta e cinco centavos); f) acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de
40 reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 1.513,02 (um mil,
41 quinhentos e treze reais e dois centavos); g) acima de R\$ 10.000.000,00 (dez
42 milhões de reais): R\$ 2.017,36 (dois mil, dezessete reais e trinta e seis centavos).
43 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia às 21h00, e eu,
44 Regina Célia Brandão Furtado, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e
45 demais presentes. _____

46 _____
47 _____
48 _____
49 _____
50 _____
51 _____
52 _____
53 _____
54 _____
55 _____
56 _____
57 _____
58 _____

59

60

61 **Página 03 da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO**

62 **REGIONAL DE PSICOLOGIA DA SEGUNDA REGIÃO.** Aos doze dias do mês de

63 setembro de dois mil e doze _____

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89
